



NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Fundamentada Atendida
Total de Registros: 797

Valéria Tavares Alcântara
Chefe do PROCON JUNDIAÍ

Fernando de Souza
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania

PROCON DE JUNDIAÍ

Rua Barão de Jundiaí, 153 □ Anexo Câmara Municipal □ Centro - CEP 13201-010 - Jundiaí/SP

ATENDIMENTOS NO MÊS DE OUTUBRO/2022

Assunto	Total
Alimentos	05
Saúde	25
Habitação	13
Produtos	147
Serviços	104
Essenciais	150
Financeiros	253
Fiscalização	0
Extra Procon	29
Audiências Realizadas	47
Reclamações Finalizadas	732
Total de Atendimentos	1505
Autos Lavrados (constatação/infração/notificação)	0
Visitas Fiscalizatórias	0
Programa de Apoio ao Superendividado	05
Educação para o Consumo	05
Total de Atividades	10

Observação: Com a adoção do sistema ProConsumidor, da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério Justiça e Segurança Pública – SENACON, a partir de janeiro de 2022 alguns critérios de classificação das demandas trabalhadas foram aprimorados, permitindo uma mais precisa contabilização de todas as atividades realizadas que, de fato, representam 'atendimentos' e o que se entende por atividades.

Atenciosamente,

Valeria Tavares Alcântara
Chefe do PROCON JUNDIAÍ

Fernando de Souza
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 2050, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida ao servidor MANOEL NETO CARDOSO, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 40 (quarenta) dias, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2022, conforme consta no Processo SEI PMJ.0002003/2022.

PORTARIA N.º 2051, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora ROSANGELA DE SOUZA MUNIZ GARCIA, ocupante do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2022, conforme consta no Processo SEI PMJ.0004293/2022.

PORTARIA N.º 2052, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida ao servidor PAULO ROBERTO RIBEIRO DE LIMA, ocupante do cargo de Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 30 (trinta) dias, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2022, conforme consta no Processo SEI PMJ.0004925/2021.

PORTARIA N.º 2053, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora NOEMI SUZUKI DA ROSA ESMERIO, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15 de novembro de 2022, conforme consta no Processo SEI PMJ.0007506/2022.

PORTARIA N.º 2054, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

GESTÃO DE PESSOAS

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora LUCIA MARIA MIRANDA BROMBIM, ocupante do cargo de Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de novembro de 2022, conforme consta no Processo SEI PMJ.0017509/2021.

PORTARIA N.º 2055, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora ELISANGELA CRISTINA DONEGA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 60 (sessenta) dias, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2022, conforme consta no Processo SEI PMJ.0017593/2021.

PORTARIA N.º 2056, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Resolve conceder à servidora MARIANA REGINA ROSSINI FONSECA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2022, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0022680/2022.

PORTARIA N.º 2057, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Resolve conceder à servidora ANA CAROLINA ROSSI GOTARDI PALOMA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2022, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0022650/2022.

PORTARIA N.º 2058, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Exonera, a pedido, o servidor HENRIQUE MONTENEGRO BELMIRO DE SOUZA, do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2022.

PORTARIA N.º 2059, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Exonera, a pedido, a servidora SAMANTHA TAMARA DA COSTA CUNHA, do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 09 de novembro de 2022.

PORTARIA N.º 2060, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Resolve designar o servidor WESLEY SALES OLIVEIRA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Chefe de Divisão, atribuindo-lhe FC-1, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - Divisão de Compras, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2022, conforme consta no Processo SEI PMJ.0013588/2022.

PORTARIA N.º 2061, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Resolve conceder à servidora MEIRE ELLEN BRANDO LOPES CUNHA, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 16 de novembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022, nos termos do art. 65, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo n.º 14.324-6/2019.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL N.º 494, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo n.º 01.838-4/2022.....

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Ensino Médio completo (Diploma e Histórico), a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de AGENTE DE ZOONOSES E COMBATE A ENDEMIAS.

CLASS. NEGRO	NOME
01º Lugar	GESSICA DE OLIVEIRA LOPES
CLASS. GERAL	NOME
02º Lugar	HELTON HARRISON FREIRE
03º Lugar	THAISA DE ARAUJO E SILVA